



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.974/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 46/2024 do Legislativo Municipal, protocolado em 29 de Novembro de 2024, onde solicita suplementação de verbas, para abrigar novos empenhos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, abaixo especificada.

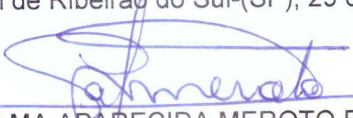
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
04 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	1

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do presente Crédito Suplementar ocorrerá por conta da anulação de dotação do orçamento vigente, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/1964 e conforme previsto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.979/2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), conforme abaixo especificada.

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
07 - 01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00	1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 29 de Novembro de 2024.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração.


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração